



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 2 de setembro de 2009.

OFÍCIO Nº 412/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 5554/09
Folha nº: 04
Data: 11/09/09
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Jayme da Silva Pereira e demais Vereadores**, apresentada na 54ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 26 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria de Ação Social, no sentido que seja estudada a possibilidade de se fazer transferência de imóvel do Projeto Curumim de Bulhões”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo que seja feita a transferência de imóvel do Projeto Curumim de Bulhões, uma vez que está lotada na Igreja e hoje o Poder Executivo tem um imóvel onde seria o Centro Administrativo e até hoje não funciona como tal, sendo que funciona para guardar ferramentas e, por isso ele solicitava isso para dar uma maior comodidade às crianças e está no erário público, porque na verdade existe custo, pois não é um imóvel da prefeitura, por isso fazia essa solicitação, assim como foi feita em 2005 a transferência da Vila Maria para a Vila Santo Antônio, por motivos que foram enleçados na época, inclusive questão de ratos, sendo que na igreja acontece a mesma coisa, pois há ratos no local. Gostaria que fosse para este local até por questão de roubo, pois não acha justo que as pessoas vão trabalhar e têm que tirar tudo para levar para casa e depois levar de volta, então neste local haverá mais segurança, porque ficam vigias, por este motivo indica a transferência do Projeto Curumim para um imóvel da própria prefeitura dado como um Centro Administrativo de Bulhões. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real